Diário do Legislativo de 25/02/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 2ª Reunião Ordinária

2.2 - Reunião de Comissão

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Plenário

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.667*

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Antônio Roberto, a vigorar a partir de 10/2/99:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8h	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete - 8h	AL-39
Assistente de Gabinete I - 4h	AL-24
Secretário de Gabinete I - 8h	AL-19
Secretário de Gabinete - 8h	AL-18
Secretário de Gabinete - 8h	AL-18
Motorista - 8h	AL-10
Motorista - 8h	AL-10

Atendente de Gabinete II - 8h	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete I - 8h	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 3 de fevereiro de 1999

Anderson Adauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

* - Publicada novamente devido a incorreção na publicação anterior.

ATAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 23/2/99

Presidência dos Deputados Anderson Adauto e Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99 - Projetos de Lei nºs 29 e 30/99 - Requerimentos nºs 12 e 13/99 - Requerimentos dos Deputados Edson Rezende, Elaine Matozinhos e outros, Paulo Piau e outros, Durval Ângelo e outros (3), João Batista de Oliveira (3), Adelmo Carneiro Leão, Washington Rodrigues, George Hilton, Míguel Martini (5), Sebastião Navarro Vieira e Jorge Eduardo de Oliveira - Comunicações: Comunicações das Lideranças das bancadas e dos Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Fábio Avelar (2), Agostinho da Silveira, George Hilton e Amílcar Martina - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Márcio Cunha, Carlos Pimenta, Alberto Bejani, Dalmo Ribeiro Silva, Washington Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questão de ordem - Acordo de Lideranças - Decisão da Presidência - Questão de ordem - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Míguel Martini (5), João Batista de Oliveira (3), George Hilton, Washington Rodrigues, Adelmo Carneiro Leão, Jorge Eduardo de Oliveira, Sebastião Navarro Vieira, Durval Ângelo e outros, Elaine Matozinhos e outros, Paulo Piau e outros, Durval Ângelo e outros (2); deferimento; questão de ordem - Votação de Requerimentos: Prosseguimento da votação do requerimento do Deputado Márcio Cunha e outros; leitura das Emenda nº 1; aprovação; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum" para votação da Emenda nº 2; rejeição; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação da Emenda nº 2; rejeição; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação a Deputado Alberto Pinto Coelho - 2ª Fase: Requerimento do Deputado Paulo Pettersen - 3ª Parte: Leitura de Comunicações - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Miguel Martini e Paulo Pettersen - Encerramento - Orde

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adauto - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Francisco Rafael - George Hilton - Glycon Terra Pinto - Hely Tarqüínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martíni - Newton de Morais - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Washington Rodrigues.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adauto) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2/99

Altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:
Art. 1º - Os dispositivos da Constituição do Estado a seguir mencionados passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 96 - São órgãos do Poder Judiciário:
I - o Tribunal de Justiça;
II - os Conselhos de Justiça Militar;
III - os Tribunais do Júri;
IV - os Juízes de Direito;
V - os Juizados Especiais.";
"Art. 98
III - o acesso ao Tribunal de Justiça far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última entrância;
X - as decisões administrativas do Tribunal de Justiça serão motivadas, e as disciplinares, tomadas pelo voto da maioria de seus membros ou do órgão especial, se houver;
XI - no Tribunal de Justiça, será constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência do Tribunal Pleno.";
"Art. 99 - Um quinto dos lugares do Tribunal de Justiça será composto de membros do Ministério Público com mais de dez anos de carreira e de advogado de notório saber jurídico e reputação ilibada com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados pelos órgãos de representação das respectivas classes em lista sêxtupla.
Parágrafo único - Recebidas as indicações, o Tribunal formará lista tríplice e a enviará ao Governador do Estado, que, nos vinte dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.";
"Art. 100
I
a) pelos Juízes nomeados para o Tribunal de Justiça, a partir da posse:";
"Art. 103 - Compete privativamente ao Tribunal de Justiça:
I - por iniciativa de seu Presidente, elaborar o Regimento Interno com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes e dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;
II - eleger seus órgãos diretivos e organizar sua secretaria, seus serviços auxiliares e os dos juízos que lhe forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;
III - prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, os cargos necessários à administração da justica, exceto os de confiança, assim definidos em lei:

Tit. 10 + Compete privativamente do rifodiar de sustiça propor do roder Elegislativo, observadas

VI - expedir decisão normativa em matéria administrativa de economia interna do Poder Judiciário.

Parágrafo único - Para a eleição a que se refere o inciso II, terão direito a voto todos os membros do Tribunal.";

"Art. 104 - Compete privativamente ao Tribunal de Justiça propor ao Poder Legislativo, observadas as limitações desta Constituição;

IV - conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos Juízes e servidores que lhe forem imediatamente vinculados;

I - a alteração do número de seus membros;

V - prover os cargos de Juiz de carreira da respectiva jurisdição;

II - a criação e a extinção de cargo e a fixação de vencimentos de seus membros, dos Juízes, dos serviços auxiliares e os dos juízos que lhe forem vinculados;

IV - a criação de novas varas.";

Art. 106 -

III - a revisão da organização e da divisão judiciária, bienalmente:

b) o Secretário de Estado, ressalvado o disposto no § 2º do art. 93, os Juízes da Justiça Militar, os Juízes de Direito, os membros do Ministério Público, o Comandante-Geral da Polícia Militar e os Prefeitos Municipais, nos crimes comuns e nos de responsabilidade;";

"Art. 109 - A Justiça Militar é constituída pelos Conselhos de Justiça Militar, aos quais compete processar e julgar o policial militar em crime definido em lei, excetuados aqueles praticados contra civis e os definidos como crimes contra a pessoa e contra o patrimônio não militar, cujo processo e julgamento competem à justiça comum, observada a lei processual penal comum.

Parágrafo único - Ao Tribunal de Justiça, compete decidir sobre a perda do posto e da patente de oficial e da graduação de praça.".

Art. 2º - Ficam revogados o § 1º do art. 106 e os arts. 107, 108, 110 e 111 da Constituição do Estado.

Art. 3º - Fica acrescentado ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado o seguinte artigo:

"Art. - As atribuições e as competências do Tribunal de Alçada e do Tribunal de Justiça Militar, que ficam extintos, passam a ser exercidas pelo Tribunal de Justiça do Estado.

§ 1º - Os cargos de Juiz de Alçada e de Juiz do Tribunal de Justiça Militar, com seus atuais ocupantes, são transformados em cargos de Desembargador, mantida a classe de origem, para efeito de composição do quinto constitucional.

§ 2º - Ficam mantidas as composições e a competência dos Grupos de Câmaras e das Câmaras Isoladas do Tribunal de Alçada, até que o Regimento Interno do Tribunal de Justiça disponha sobre o assunto.

§ 3º - Os atuais ocupantes de cargos do Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Alçada e do Tribunal de Justiça Militar são transferidos para o Tribunal de Justiça, onde continuarão a exercer as mesmas atribuições, até que a Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado disponha sobre a matéria.

§ 4º - O Presidente do Tribunal de Justiça, no prazo de cento e vinte dias contados da data de publicação desta emenda, encaminhará à Assembléia Legislativa projeto de lei dispondo sobre a nova organização e o funcionamento do Tribunal de Justiça."

Art. 4º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Durval Ângelo - Alberto Bejani - Jorge Eduardo de Oliveira - Alencar da Silveira Júnior - Maria Olívia - Agostinho Silveira - Francisco Rafael - Olinto Godinho - Eduardo Hermeto - Márcio Kangussu - Ronaldo Canabrava - João Paulo - Anderson Adauto - Elaine Matozinhos - Irani Barbosa - Rogério Correia - Luiz Fernando - Paulo Pettersen - Miguel Martini - João Batista de Oliveira - Alberto Pinto Coelho - Sebastião Navarro Vieira - Dinis Pinheiro - Antônio Andrade - Dalmo Ribeiro Silva - Glycon Terra Pinto - Adelmo Carneiro Leão - Gil Pereira - Sebastião Costa - Djalma Diniz.

Justificação: A proposta que submetemos à apreciação desta Casa objetiva unificar as instâncias recursais, mantendo-se, contudo, as atribuições e a competência da primeira instância militar e da justiça comum. Para tanto, extinguem-se o Tribunal de Alçada e o Tribunal de Justiça Militar, passando para o Tribunal de Justiça as competências hoje conferidas a esses dois órgãos do Poder Judiciário.

A tradição legislativa, em nosso País, de instituir prerrogativas de foro para o militar tem como antecedentes mais recentes a ditadura de Vargas e, posteriormente, o regime militar implantado em 1964. Fruto cultivado durante períodos de exceção, resulta ela de uma vontade legislativa impregnada de objetivos autoritários, próprios de governos descumpridores dos sagrados preceitos atinentes à liberdade e às garantias individuais.

Vivemos tempos diferentes. Uma Justiça Militar de competência tão ampliada não se harmoniza com o nosso sistema constitucional, erigido, basicamente, sobre postulados de liberdade e garantias, com conseqüente reflexo na estipulação dos deveres de cada um. A sociedade vem lutando para compor um novo sistema de defesa de valores. Isso ficou demonstrado, de forma eloquente, quando dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. O militar, assim como qualquer cidadão, deve prestar contas à sociedade se infringir a lei que tutela seus bens e valores mais caros e, portanto, ser processado e julgado pela justiça comum.

A sociedade civil já não aceita o privilégio que retira da competência de seus Juízes a apreciação dos crimes praticados por militares que atentam contra a ordem pública, a liberdade, a vida e a integridade física dos cidadãos.

Com relação à extinção do Tribunal de Alçada, é bom que se afirme que não só o próprio Tribunal, mas também entidades de peso como a AMB, a OAB, o Ministério Público, além dos Tribunais de Alçada do Rio Grande do Sul, do Paraná, do Rio de Janeiro e de São Paulo, defendem-na, certos dos benefícios da unificação dos Tribunais em segunda instância.

O Tribunal de Alçada de nosso Estado, em sessão plenária realizada em outubro de 1996, aprovou minuta de proposta de emenda à Constituição Estadual, aproveitada parcialmente nesta proposição.

Em sua justificação, assim se pronunciou o Tribunal:

"A extinção do Tribunal de Alçada e a transferência de suas atribuições e competências para o Tribunal de Justiça atendem ao interesse da justiça e a motivos de conveniência administrativa. A unificação das competências em um só órgão julgador dos recursos de decisões de primeira instância constitui providência que tornará mais ágil e eficiente a prestação jurisdicional, simplificará os procedimentos processuais, eliminará os entraves e as dificuldades que decorrem da existência de órgãos julgadores diversos, como tem demonstrado a experiência do dia-a-dia.

Dispondo sobre a unificação das atuais instâncias de recurso, a emenda, por outro lado, propiciará a simplificação da estrutura dos serviços auxiliares de justiça, com o que se estará evitando a concorrência de órgãos duplos, com finalidades idênticas ou semelhantes".

Deve-se ressaltar que, nos Estados que ainda mantêm, em sua organização judiciária, a existência do Tribunal de Alçada, também surgem propostas para sua extinção, como a Proposta de Emenda à Constituição nº 86/97, de Deputados à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Cabe destacar, em sua justificativa, o seguinte argumento: "Cumpre referir que o órgão Pleno do Tribunal de Justiça entendeu que a melhor solução até para efeito de racionalização dos serviços, quer de ordem administrativa, quer especialmente de natureza jurisdicional, era a da unificação dos dois tribunais (Alçada e Justiça)".

Uma das maiores virtudes do legislador é ser sensível à transformação de seu tempo. É medida justa e inteiramente oportuna a reforma do texto constitucional visando ao aperfeiçoamento de nossas instituições, para melhor atender aos nossos cidadãos.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 29/99

Altera a Lei n.º 11.085, de 30 de abril de 1993, que cria o fundo SOMMA.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os incisos IV e V do art. 5º da Lei nº 11.085 de 30 de abril de 1993, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 5° -

IV - o prazo de amortização de até trezentos e sessenta meses, na proporção inversa ao valor do saldo devedor, de acordo com a tabela do Anexo I;

V - taxa de juros não excedente a sete e meio por cento ao ano, nela incluída a remuneração do agente financeiro.".

Art. 2º - O art. 5º da Lei nº 11.085, de 30 de abril de 1993, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 5° -

Parágrafo único - Para a aplicação do disposto no inciso IV deste artigo, os saldos devedores, bem como as dívidas decorrentes de inadimplemento do parcelamento, serão recalculados com a nova taxa de juros prevista nesta lei.".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Márcio Kangussu

Anexo I

SALDO DEVEDOR (R\$)	N° DE MESES
até 1.000.000,00	360
de 1.000.000,00 a 1.500.000,00	300
de 2.000.000,00 a 2.500.000,00	240
acima de 2.500.000,00	144

Justificação: A necessidade de ajuste das contas públicas impôs uma dura realidade não só a União e aos Estados mas também aos municípios. A situação dos Municípios mineiros é crítica: os recursos são escassos, e as obrigações contratuais e para com a população fazem com que os Governos locais comprometam a totalidade de suas receitas com o pagamento de pessoal e com gasto de custeio, pouco ou quase nada sobrando para investimentos.

Este projeto objetiva melhorar a situação descrita, permitindo que o Município obtenha melhores condições de liquidação de seus débitos junto ao Fundo SOMMA.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 30/99

Altera a Lei nº 12.992, de 30 de julho de 1998, que dispõe sobre a renegociação da dívida dos municípios e do Estado com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 12.992, de 30 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O saldo devedor será pago em trezentos e sessenta parcelas mensais, iguais e consecutivas, atualizadas com base na variação da unidade fiscal de referência - UFIR - e com

juros de seis por cento ao ano.

- § 1º A dívida do Estado acumulada até a data da publicação desta lei, poderá ser parcelada em até trezentos e sessenta meses.
- § 2º Os órgãos, as entidades e os municípios que possuem parcelamento em curso poderão ter seus débitos reparcelados nos termos desta lei, permitido o aproveitamento do montante pago a maior em decorrência da diferenca do percentual da multa aplicada.
- § 3º Será permitida a dação de imóvel em pagamento, até o limite de trinta por cento do valor do saldo devedor, devendo a avaliação do imóvel ser feita por órgão competente do IPSEMG e Prefeituras.".
- Art. 2º Ficam suprimidos os Anexos I e II da Lei nº 12.992, de 30 de setembro de 1998.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 1999.

Márcio Kangussu

Justificação: As administrações públicas encontram, no atual cenário, sérias dificuldades na gestão dos recursos públicos. A dura realidade financeira por que passam os Estados federados não é diferente da situação dos municípios mineiros, que se vêem em dificuldades para manter a máquina administrativa e honrar os compromissos assumidos. A escassez de recursos faz com que os governantes tenham pouca margem de manobra, pois a totalidade das receitas, na grande maioria dos municípios, é direcionada ao pagamento de pessoal e ao gasto de custeio. Os investimentos que representariam o real crescimento do município ficam relegados a segundo plano, sempre dependendo da sobra de recursos. E a situação se agrava quando ainda têm de comprometer parte substancial de suas entradas com pagamento de compromissos de dividas e ressarcimento de parcelas de financiamento.

O projeto apresentado objetiva minimizar a situação acima descrita, oferecendo melhores condições de liquidação dos débitos dos municípios e do Estado para com o IPSEMG.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 12/99, da Deputada Elbe Brandão, solicitando seja enviado ofício ao Secretário da Saúde e ao Superintendente da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais, pedindo providências, por ter sido detectado o agente da equistossomose nas águas do rio Gorutuba, nas cidades de Janaúba e Nova Porteirinha. (- À Comissão de Saúde.)

 N° 13/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo à CEMIG, pedindo sejam cobradas trimestralmente as contas de energia elétrica dos produtores rurais dos Projetos Irrigados de Jaíba, Pirapora e Gorutuba e seja retomado o fornecimento de energia elétrica àqueles que estão inadimplentes. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Deputado Edson Rezende, pedindo seja realizado um seminário legislativo em parceria com a Secretaria da Educação e representantes dos educadores, dos alunos, do Legislativo e do Executivo Municipal, para se avaliar a aplicação da nova legislação educacional no Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Edson Rezende, Elaine Matozinhos e outros, Paulo Piau e outros, Durval Ângelo e outros (3), João Batista de Oliveira (3), Adelmo Carneiro Leão, Washington Rodrigues, George Hilton, Miguel Martini (5), Sebastião Navarro Vieira e Jorge Eduardo de Oliveira.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Lideranças das Bancadas e dos Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Fábio Avelar (2), Agostinho da Silveira, George Hilton e Amilcar Martins.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Márcio Cunha, Carlos Pimenta, Alberto Bejani, Dalmo Ribeiro Silva, Washington Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Paulo Pettersen - Muito bem, Sr. Presidente, já estávamos sentindo falta de V. Exa. Quero, Sr. Presidente, Srs. Deputados, dizer que assisti aqui, até indignado, a uma pergunta que o Deputado Bejani fez ao nosso colega Sargento Rodrigues sobre o décimo terceiro salário do funcionalismo. Quero informar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o décimo terceiro foi realmente desviado, pago indevidamente por um Governador que praticou as maiores irresponsabilidades neste Estado. Ele tapeou o funcionalismo público pagando às empretieiras, e o décimo terceiro foi antecipação de receita feita em nome do funcionalismo. O Sr. Governador Eduardo Azeredo, na calada da noite, no apagar das luzes do seu último dia de Governo, fez questão de desviar esses recursos antecipados para pagar às empreiteiras de Minas Gerais. Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Sr. Governador Eduardo Azeredo desviou e pagou indevidamente às empreiteiras com o dinheiro que foi antecipado para pagar o funcionalismo do Estado de Minas Gerais. Ele conseguiu tapear, enganar o funcionalismo do nosso Estado.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, esta Casa vai ficar imobilizada por manifestações desse tipo. Penso que não apenas o Governo de Minas, que acaba de ganhar as eleições, não quer trabalhar, recusa-se a trabalhar, para procurar confronto com tudo, com todos, com o Governo Federal e com os funcionários públicos do Estado, mas também alguns Deputados só estão preocupados com o Governo passado. Penso que quem ganhou as eleições ganhou exatamente para enfrentar os graves problemas sociais que temos em Minas.

Ao Deputado Paulo Pettersen, pessoa por quem tenho apreço pessoal, quero dizer o seguinte: referir-se dessa forma desrespeitosa ao ex-Governador Eduardo Azeredo é, em si, uma covardia, porque ele está fora do poder. Mas, mais importante que isso, para fazer uma acusação dessa seriedade, é preciso estar preparado para provar que houve desvio - foi o que se falou aqui nesta Casa, todos os Deputados ouviram - de recurso público. Essa acusação é grave. Para ser sustentada com a honradez e seriedade que tem o Deputado Paulo Pettersen de sobra, é preciso que haja elementos comprobatórios muito sérios e muito fortes.

Pagamento de fornecedores e de empreiteiras não é crime. Pelo contrário, quem está acostumado a calote não é o Governo passado. Foi introduzida uma nova tradição de calote na vida política de Minas Gerais. Essa é uma novidade desse novo grupo que está no poder.

Quero dizer que, no mês de dezembro, o Governador Eduardo Azeredo gastou mais de R\$400.000.000,00 com o pagamento de novembro do funcionalismo, pagou todos os seus compromissos, pagou o provisionamento do eurobônus numa conta depositada no Banco do Brasil, pagou o que devia no seu acerto com a União, pagou uma parcela importante do décimo terceiro salário aos funcionários que recebiam até R\$300,00, pagou fornecedores e pagou prestadores de serviços. Enfim, foi feito um grande esforço para pagar às pessoas e às empresas às quais o Governo devia. Isso não é crime. Pelo contrário, isso deve ser exaltado como um esforço para entregar o Governo na melhor situação possível, mesmo na situação de penúria e dificuldades que a administração pública brasileira, não apenas a de Minas Gerais, se encontrava.

Penso que quem faz esse tipo de acusação tem de estar preparado para demonstrá-la. Quando se fala de desvio e de fatos que sugerem improbidade administrativa, a pessoa tem de estar preparada para levar essas acusações até o fim. Era o que gostaria de dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras dos Deputados Paulo Pettersen e Amilcar Martins.

O Deputado Sebastião Costa - É nesse sentido que gostaria de intervir, para dizer a V. Exa. que, regimentalmente, a questão levantada pelo Deputado Paulo Pettersen e respondida pelo Deputado Amilcar Martins não seria oportuna neste momento. A questão de ordem é para ordenar os trabalhos do Plenário.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1a Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questão de Ordem

- O Deputado Adelmo Carneiro Leão Gostaria que a Presidência informasse a este Plenário se a legislação do Estado de Minas Gerais estabelece uma data para o pagamento dos servidores públicos e qual seria a data do pagamento do décimo terceiro salário aos servidores públicos do Estado.
- O Sr. Presidente A Presidência responderá a questão de ordem levantada pelo Deputado em outra oportunidade.

ACORDO DE LIDERANÇAS

O Acordo de Lideranças foi publicado na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

- A Decisão da Presidência foi publicada na edição anterior.

Questão de Ordem

- O Deputado Carlos Pimenta Baseado no art. 165 do Regimento Interno, sobre o assunto de que V. Exa. dava conhecimento ao Plenário. Nesse Acordo de Líderes, salvo engano, não consta a assinatura do Líder da Maioria nem a do Líder da Minoria. Gostaria de pedir a V. Exa. que todos os Acordos dessa natureza fossem encaminhados à Maioria e à Minoria, para que pudéssemos participar do Acordo, senão acredito que ele não terá plena validade.
- O Sr. Presidente Assim será feito, logo que decidirmos sobre a questão das Lideranças da Maioria e da Minoria.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Lideranças das Bancadas - (A comunicação informando os membros efetivos das comissões permanentes da Casa foi publicada na edição anterior.); pelos Deputados Jorge Eduardo de Oliveira - informando que estará ausente do País no período de 27/2/99 a 3/3/99 (Ciente. Publique-se.); Agostinho Silveira - informando a filiação do Deputado George Hilton no Partido Liberal (Ciente. Publique-se. Cópia à Área de Apoio às Comissões e às Liderancas.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, cada um por sua vez, requerimentos dos Deputados Miguel Martini (5), solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei n°s 227 e 473/95, 1.570/97, 1.897 e 1.921/98; João Batista de Oliveira (3), solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei n°s 309/95, 1.083/97 e 1.962/98; George Hilton, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei n° 2.007/98; Washington Rodrigues, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei n° 1.954/98; Adelmo Carneiro Leão, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei n° 1.841/98; e Jorge Eduardo de Oliveira, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei n° 1.764/98; nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Resolução n° 24/99; nos termos do inciso XXV do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Durval Ângelo e outros, em que solicitam a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, apurar o desvio de verbas pertinentes aos fundos do Poder Executivo e transferidos da União; nos termos do inciso XXII do art. 232 do Regimento Interno, deixando para fixar a data em outra oportunidade, requerimento do Deputado Durval Ângelo e outros, em que solicitam a destinação da 1ª Parte de uma reunião para receber o Cardeal-Arcebispo de Belo Horizonte, Dom Serafim Fernandes de Araújo, que fará uma exposição sobre a Campanha da Fraternidade de 1999; e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, deixando para fixar a data em outra oportunidade, requerimentos da Deputada Elaine Matozinhos e outros, em que solicitam a realização de uma reunião especial para homenagear o jornal "Lavoura e Comércio", de Uberaba, pelos seus 100 anos de fundação; e Durval Ângelo e outros, em que solicitam a realização de uma reunião especial em comemoração à chegada das relíquias de Santo Agostinho, em Belo Horizonte, em 29/3/99.

Questões de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, apenas para justificar a apresentação do requerimento da CPI, gostaria de dizer que há suspeitas - houve denúncias do próprio Secretário do Planejamento, Dr. Manoel Costa - de que ocorreram desvios de verbas destinadas ao Fundo de Desenvolvimento do Estado por parte do ex-Governador Eduardo Azeredo. Além disso há diversas denúncias de que verbas repassadas pelo Governo Federal para determinadas atividades foram parar no caixa único do Estado, para pagamento de dívidas outras, feitas pelo próprio ex-Governador Eduardo Azeredo.

Portanto, até mesmo respondendo ao Deputado Amilcar Martins, a Assembléia Legislativa terá a oportunidade de comprovar desvios de verba, em que o ex-Governador é reincidente, pois, quando Prefeito de Belo Horizonte, ele agiu da mesma forma, desviando verbas do ensino fundamental para o pagamento, no final do seu Governo, de empreiteiras e outras empresas, e não para aquele fim para o qual foram destinadas.

Portanto, que a Assembléia Legislativa possa apurar as várias denúncias que são feitas de desvios de verbas por parte do ex-Governador Eduardo Azeredo.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Rogério Correia.

O Deputado Carlos Pimenta - Parece-me que o PT apresentou três requerimentos, solicitando a instalação de comissões parlamentares de inquérito, e há mais dois pedidos, um do PL e outro do PMDB. Gostaria de saber como a Mesa Diretora irá tratar esse assunto. Vamos constituir as cinco comissões ou vai haver uma discussão para saber quais terão prioridade no início dos trabalhos?

O Sr. Presidente - Essa matéria foi objeto de discussão na reunião do Colégio de Líderes realizada hoje, pela manhã. Realmente, o Regimento Interno permite o funcionamento de seis comissões parlamentares de inquérito ao mesmo tempo, mas achamos, por uma questão de bom-senso, que não devemos iniciar os trabalhos legislativos com a constituição imediata das seis CPIs. Já marcamos para amanhã, pela manhã, uma reunião da Mesa, para discutir essa questão.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação de requerimento dos Deputados Márcio Cunha, João Paulo e José Milton, em que solicitam a convocação dos Secretários da Fazenda, Sr. Alexandre Dupeyrat; do Planejamento, Sr. Manoel Costa; da Educação, Sr. Murilo Hingel; e da Procuradora-Geral do Estado, Sra. Mizabel de Abreu Machado Derzi, para, em Plenário, prestarem informações sobre a atual situação financeira do Estado e sobre as medidas legais adotadas pelo Governo. A Presidência informa ao Plenário que foram apresentadas ao requerimento três emendas: uma dos Deputados Márcio Cunha e José Milton, a qual recebeu o nº 1; uma do Deputado Sebastião Navarro Vieira, a qual recebeu o nº 2; e uma do Deputado Sebastião Costa, que recebeu o nº 3. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura das emendas.

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Lê:)

"EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao requerimento o seguinte parágrafo: "As autoridades convocadas deverão comparecer em datas distintas, as quais serão oportunamente estabelecidas."

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 1999.

Márcio Cunha e José Milton"

"EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier: "E que sejam convocados o Cel. Mauro Lúcio Gontijo, Comandante-Geral, e o Cel. José Antoninho de Oliveira, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a prestarem esclarecimentos sobre a reunião mantida com o Exmo. Sr. Governador a respeito do risco iminente de o Estado ser atingido pelo caos social. Caso entendam as mencionadas autoridades que o assunto a ser esclarecido, em razão de oficio, exija sigilo, que a reunião destinada a ouvi-los seja convocada pelo Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa".

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 1999.

Sebastião Navarro Vieira"

"EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier: "E que sejam convidados os ex-Secretários da administração anterior, Walfrido Mares Guia, e seu sucessor, Marcus Pestana, João Batista dos Mares Guia, João Heraldo Lima e Arésio Dâmaso, possibilitando a criação do contraditório nas mesmas reuniões destinadas aos depoimentos dos atuais Secretários já nominados, ou em data diferente designada para tal fim, sendo que a cada secretário convidado, seja incluído na reunião seguinte o secretário da mesma pasta do Governo anterior."

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 1999.

Sebastião Costa."

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Apenas de antemão, gostaria de fazer um reparo na observação do Deputado Márcio Cunha. Até a imprensa tem tentado me classificar. Uns jogam-me para apoio ao Governo, outros jogam para a oposição ao Governo, e outros dizem que sou independente. Gostaria de ser considerado um Deputado do PSN nesta Casa, que defende os interesses de Minas Gerais, onde possam ser atendidos.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que acho que já foi um grande avanço o Deputado Márcio Cunha ter atendido à nossa solicitação no sentido de que um por um seja ouvido. Acho que ganha o debate. Queremos informações, queremos esclarecimentos. Mas volto a dizer que acho que seria muito mais rico o debate, acho que colheríamos muito mais informações se o debate se desse nas comissões temáticas. Aliás, as comissões existem exatamente para isso, para discutir exaustivamente todas as questões. O Plenário serve como lugar onde são referendadas as decisões e as discussões que são feitas nas comissões. Acho que já houve um avanço, mas teríamos um avanço ainda maior se esse debate fosse feito nas comissões.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1.

Questões de ordem

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, em razão de as três emendas terem conteúdo distinto, gostaria de propor que elas fossem votadas em conjunto, para que possamos completar o requerimento do Deputado Márcio Cunha, que já teve o nosso acatamento. Assim, teríamos um requerimento bastante amplo e a possibilidade de uma discussão mais proficua no Plenário.

O Deputado Márcio Cunha - Exatamente por serem matérias distintas, devemos dar a elas um tratamento distinto. Salvo melhor juízo, "data venia", deveríamos votar emenda por emenda, para que o Plenário pudesse fazer um juízo perfeito daquilo que estamos solicitando. Acho que seria importante fazermos um breve histórico, para conhecimento de alguns Deputados, que, talvez, não tenham estado na reunião passada, quando abordamos esse assunto. Apresentamos um requerimento que é também da lavra dos Deputados José Milton e João Paulo, solicitando que, em Plenário, os Secretários da Fazenda, do Planejamento, da Educação e a Procuradora-Geral do Estado prestem informações a respeito da situação financeira atual do Estado.

Esta é uma grande oportunidade para que todos possamos, junto com essas autoridades, debater e esclarecer a situação financeira do Estado. Achamos por bem adiar a discussão daquele assunto, porque houve uma proposta da Oposição, da Bancada do PSDB e do Deputado Miguel Martini de que deveríamos fazer esta convocação a cada autoridade, uma por uma. Acolhemos a sugestão, ouvidos também os Deputados presentes àquela reunião. Mas, em razão do horário, não foi possível aprovarmos aquele requerimento. Então, colhemos a assinatura dos companheiros José Milton e João Paulo e apresentamos a emenda. No dia de hoje, então, fomos informados de que haveria duas outras emendas. Como diz o próprio Deputado Carlos Pimenta, absolutamente distintas daquilo que é objeto da nossa propositura.

- Sr. Presidente, gostaria de ouvir do Plenário que a votação das emendas será feita uma por uma, entendendo que a Emenda nº 1, de nossa autoria, acolhe a sugestão do conjunto dos Deputados de que essas autoridades serão ouvidas separadamente, uma por uma.
- O Sr. Presidente Em votação, a Emenda nº 1.
- O Deputado Sebastião Costa Sr. Presidente, gostaria, primeiramente, de obter a palavra pela ordem, caso V. Exa. dê a concessão.
- O Sr. Presidente Deputado Sebastião Costa, a Presidência comunica a V. Exa. que estamos em processo de votação.
- O Deputado Sebastião Costa Para encaminhar a votação.
- O Sr. Presidente Não cabe encaminhamento também, nobre Deputado. A Presidência comunica que a regra regimental determina que as emendas sem parecer sejam votadas individualmente. Em votação, a Emenda nº 1.
- O Deputado Sebastião Costa Para encaminhar, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente Não cabe encaminhamento, Sr. Deputado. Vou ler para V. Exa. o art. 264 do Regimento Interno. "Anunciada a votação, esta poderá ser encaminhada pelo prazo de 10 minutos, incidindo o encaminhamento sobre proposição no seu todo, em conjunto com as emendas, mesmo que a votação se dê por partes", como é o caso desta votação.
- O Deputado Sebastião Costa Apesar da leitura do Regimento, Sr. Presidente, gostaria de colocar, para que o Plenário apreciasse, o que foi concedido, então, ao Deputado Márcio Cunha.
- O Sr. Presidente A Presidência, logo que terminarmos o processo de votação das outras duas emendas, passará a palavra a V. Exa. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2.

Ouestão de Ordem

- O Deputado Carlos Pimenta Pediria a V. Exa. que fizesse a leitura da Emenda nº 2 e solicitasse aos Deputados que tomem seus lugares.
- O Sr. Presidente É regimental. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 2.
- O Sr. Secretário (- Lê:)
- A Emenda nº 2 lida é a publicada nesta ata.
- O Sr. Presidente Em votação, a Emenda nº 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.
- O Deputado Sebastião Costa Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente É regimental. Solicito aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares. Os Deputados que votaram a favor queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar. Os Deputados que votaram contra a emenda queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar. Votaram contra a emenda 23 Deputados; votaram a favor 2 Deputados, totalizando 25 Deputados. Portanto, não houve "quorum" para votação da Emenda nº 2, e a Presidência a torna sem efeito.

Questão de Ordem

- O Deputado João Leite Sr. Presidente, não queremos enfrentar nesta legislatura o mesmo problema com o painel. A Assembléia Legislativa tem um painel caro, para ser utilizado justamente nesses momentos, e ficamos nessa verificação, novamente privados do painel, portanto, queremos que o Presidente observe isso, a fim de que tenhamos um processo democrático nas verificações, com o nosso painel sendo utilizado. Muito obrigado.
- O Sr. Presidente Deputado João Leite, a Presidência comunica a V. Exa. que é intenção desta Presidência utilizar, em todas as votações, o painel eletrônico. Porém, comunica a V. Exa., também, que, em razão da instalação do novo sistema, que funciona de forma integrada com o referido painel, ele não pode, ainda, entrar em funcionamento. A Presidência, nos termos do art. § 6º do art. 249 do Regimento Interno, determina seja feita a chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados.
- O Sr. Secretário (- Faz a chamada.)
- O Sr. Presidente Responderam à chamada 40 Deputados, número suficiente para votação. A Presidência vai renovar a votação da Emenda nº 2. Para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação, a Emenda nº 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.
- O Deputado Sebastião Costa Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente É regimental o pedido. A Presidência vai proceder à verificação de votação. Para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Os Deputados que votaram a favor da emenda, queiram levantar-se. (- Pausa,) Podem assentar-se. Os Deputados que votaram contra a emenda queiram levantar-se. (- Pausa,) Podem assentar-se. Votou "sim" 1 Deputado; votaram "não" 32 Deputados, num total de 33 Deputados. Portanto, não houve "quorum" para votação, razão por que a Presidência a torna sem efeito. Não há "quorum" para votação, mas o há para o prosseguimento dos trabalhos. Vem à Mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, em que solicita, na forma do art. 70 do Regimento Interno, a palavra para tratar de assunto relevante e urgente. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 25 minutos.
- O Deputado Alberto Pinto Coelho profere discurso, que será publicado em outra edição.

- O Sr. Presidente Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia. Não há matéria a ser apreciada. Vem à Mesa requerimento do Deputado Hely Tarqüínio, em que solicita a palavra, pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Amilcar Martins. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 10 minutos.
- O Deputado Amilcar Martins profere discurso, que será publicado em outra edição.
- O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Andrade, Líder do PMDB, em que solicita a palavra, pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Paulo Pettersen. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 30 minutos.
- O Deputado Paulo Pettersen profere discurso, que será publicado em outra edição.

3ª Parte

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 2ª Fase da Ordem do Dia, a Presidência passa à 3ª Parte da reunião, destinada a comunicações e a pronunciamentos de oradores inscritos.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas pelos Deputados George Hilton - falecimento do Pastor Enemias Nunes de Lira, na cidade de Cabo Frio; Amilcar Martins - falecimento do Prof. Francisco Iglésias, em Belo Horizonte; Fábio Avelar (2) - falecimento do Sr. Marconi Issa, ex-Prefeito Municipal de Vespasiano, e da Sra. Luzia do Carmo Faleiro da Cunha, na cidade de Capetinga (Ciente. Oficie-se.).

Oradores Inscritos

- Os Deputados Miguel Martini e Paulo Pettersen proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das comissões de defesa do consumidor e de administração pública

Às quinze horas e quinze minutos do dia três de setembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, José Militão, Ambrósio Pinto, Antônio Andrade e João Leite, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; Antônio Andrade, Marcos Helênio, João Leite, Antônio Genaro e José Militão (este em substituição ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Administração Pública. Encontra-se presente, também, o Deputado Ivo José. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara aberta a reunião e informa aos Deputados que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião dessas Comissões e que a reunião se destina a ouvir representantes de entidades públicas e privadas, os quais debaterão sobre a cobrança de taxas e tarifas públicas de trabalhadores desempregados. Em seguida, a Presidência registra a presença dos Srs. Luciana Mundim de Mattos Paixão, Gerente de Assuntos Tributários, representante do Dr. Stefan Bogdan Salej, Presidente da FIEMG; Daniela Souza Mendes, Assessora do Secretário Municipal da Fazenda, representante do Dr. Marcos Vilella Sant'Anna, Vice-Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Shakespeare Martins, Marcos Antônio e Danilo Alves, Coordenadores, e Oraldo Soares Paiva, Coordenador-Geral da Federação Democrática dos Metalúrgicos de Minas Gerais; Lígia de Oliveira Lara, Diretora de Emprego e Renda, representante do Deputado Federal Eduardo Luiz Barros Barbosa, Secretário de Estado do Trabalho, da Criança e do Adolescente; José Artur Ferreira, Coordenador pelo DIEESE, Pesquisa, Emprego e Desemprego da Região Metropolitana, representante do Dr. Frederico Luiz Barbosa de Melo, do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos-DIEESE. Ato contínuo, o Presidente passa a palavra ao Deputado Ivo José, para que explique o objetivo da reunião e, logo após, passa a palavra aos convidados para que façam a sua exposição e respondam às perguntas formuladas pelos

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - Marcos Helênio - Antônio Andrade - Ambrósio Pinto - João Leite - José Militão - Antônio Genaro.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia DA 4^a reunião ordinária, EM 25/2/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Regimental.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Constituição e Justica

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Silveira, Antônio Júlio, Ermano Batista, Irani Barbosa e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/2/99, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente e fixar dia e horário para realização das reuniões da Comissão.

Sala das Comissões. 24 de fevereiro de 1999

Eduardo Daladier, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Andrade, Bené Guedes, Elaine Matozinhos, João Paulo e Mauri Torres, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/2/99, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se fixar o dia e o horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 1999.

Bené Guedes, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, João Batista de Oliveira, Luiz Fernando e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/2/99, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se fixarem o dia e o horário das reuniões ordinárias

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 1999.

Márcio Kangussu, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Patrús, Antônio Genaro, Arlen Santiago, Francisco Rafael, José Alves Viana e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/2/99, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente, o Vice-Presidente e fixar dia e horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Amilcar Martins, Christiano Canêdo, Luiz de Menezes e Ronaldo Canabrava, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/2/99, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se eleger o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 1999.

Ivo José, Presidente.

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Bilac Pinto, Dinis Pinheiro e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/2/99, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se fixarem o dia e o horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente "ad hoc".

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 24/2/99, comunicação dos Líderes de bancadas, indicando os membros suplentes das Comissões Permanentes para a 14ª Legislatura:

Pelo PSDB

Líder: Hely Tarqüínio

Deputado
Ermano Batista
Carlos Pimenta
Hely Tarquínio
Hely Tarquínio
Elbe Brandão
Mauro Lobo
Antônio Carlos Andrada
Wanderley Ávila
Fábio Avelar
Aílton Vilela
Agostinho Patrús
João Leite
Amilcar Martins
Antônio Carlos Andrada

Pelo PMDB

Líder: Antônio Andrade

Comissão	Deputado
Administração Pública	Antônio Júlio
Assuntos Municipais	César de Mesquita
Fiscalização Financeira	Antônio Andrade

Meio Ambiente	César de Mesquita
Política Agropecuária	Paulo Pettersen
Redação	Antônio Júlio
Saúde	Jorge Eduardo de Oliveira
Trabalho	Antônio Andrade
Transporte	Antônio Andrade
Turismo	Dimas Rodrigues

Pelo PDT

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Comissão	Deputado
Administração Pública	Eduardo Daladier
Constituição e Justiça	Bené Guedes
Defesa do Consumidor	Alencar da Silveira Júnior
Direitos Humanos	João Batista de Oliveira
Fiscalização Financeira	Marcelo Gonçalves
Transporte	Alencar da Silveira Júnior
Turismo	Marcelo Gonçalves

Pelo PFL

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Comissão	Deputado
Administração Pública	Alberto Bejani
Constituição e Justiça	Sebastião Costa
Educação	Paulo Piau
Fiscalização Financeira	Sebastião Navarro Vieira
Política Agropecuária	Sebastião Costa
Transporte	Alberto Bejani
Turismo	Bilac Pinto

Comissão	Deputado
Administração Pública	Ivo José
Constituição e Justiça	Rogério Correia
Defesa do Consumidor	Maria José Haueisen
Educação	Maria Tereza Lara
Fiscalização Financeira	Adelmo Carneiro Leão
Meio Ambiente	Maria Tereza Lara
Trabalho	Rogério Correia
Política Agropecuária	Maria José Haueisen

Pelo PSD

Líder: Djalma Diniz

Comissão	Deputado
Administração Pública	Dalmo Ribeiro Silva
Assuntos Municipais	Antônio Genaro
Defesa do Consumidor	Dalmo Ribeiro Silva
Direitos Humanos	Dalmo Ribeiro Silva
Fiscalização Financeira	Dinis Pinheiro
Política Agropecuária	Dinis Pinheiro
Redação	João Paulo
Trabalho	Antônio Genaro
Turismo	Dalmo Ribeiro Silva

Pelo PTB

Líder: Olinto Godinho

Comissão	Deputado
Assuntos Municipais	Arlen Santiago
Constituição e Justiça	Olinto Godinho
Fiscalização Financeira	Arlen Santiago
Meio Ambiente	Arlen Santiago

Saúde	Arlen Santiago
Transporte	Olinto Godinho

Pelo PL

Líder: Agostinho da Silveira

Comissão	Deputado
Assuntos Municipais	José Milton
Constituição e Justiça	José Milton
Direitos Humanos	Newton de Morais
Educação	Agostinho Silveira
Meio Ambiente	Eduardo Brandão

Pelo PPB

Líder: Luiz Fernando

Comissão	Deputado
Redação	Luiz Fernando

Pelo PSB

Comissão	Deputado
Administração Pública	Elaine Matozinhos
Defesa do Consumidor	Francisco Rafael
Direitos Humanos	Edson Rezende
Educação	Edson Rezende
Saúde	Francisco Rafael
Trabalho	Eduardo Hermeto

Pelo PSN

Comissão	Deputado
Redação	Miguel Martini

Pelo PSC

Comissão	Deputado
Constituição e Justiça	Ronaldo Canabrava
Saúde	Ronaldo Canabrava

Designo. À Área de Apoio às Comissões

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/2/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93; e 5.179, de 23/12/97; e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93; 1.509, de 7/1/98; e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.595, 1605 e 1.659, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Márcio Cunha

exonerando, a partir de 23/2/99, André Pires de Oliveira do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas;

nomeando Francisco Oséas Correa Valadares para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

tornando sem efeito o ato publicado na edição de 4/2/99 que tornou sem efeito o ato que nomeou Antônio Carlos Alves Brum para o cargo de Motorista, padrão AL-10 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Wanderley Ávila

tornando sem efeito o ato publicado na edição de 19/2/99 que nomeou Edson Said Rezende para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Luciana Toledo de Souza para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86; 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88; e as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89; 434, de 9/4/90; 845, de 11/3/93; 1.189, de 22/2/95; 1.360, de 17/12/96; 1.389, de 6/2/97; 1.418, de 12/3/97; 1.429, de 23/4/97; e 1.522, de 4/3/98; e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Lisa Paula Andrade Vilela de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Ailton Vilela, Více-Líder do PSDB;

nomeando Nilson Almeida Junqueira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PDT.

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 3/2/99, pág. 13, col. 3, sob o título "Gabinete do Deputado Sebastião Costa", onde se lê:

"Antônio Carlos Alves Brum - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas", leia-se:

"Antônio Carlos Soares Lima - Motorista, padrão AL-10 - 8 horas".

E onde se lê:

"Maria Cristina de Lima Padoan", leia-se:

"Maria Cristina de Lima Fernandes Padoan".

Na publicação com o mesmo título verificada na edição de 10/2/99, pág. 12, col. 4, sob o título "Gabinete do Deputado Antônio Roberto", onde se lê:

"Epaminondas Barbosa Aguilar - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas", leia-se:

"Epaminondas Barbosa Aguilar - Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 4 horas".

COMUNICAÇÃO

Na publicação do documento em epígrafe, verificada na edição de 24/2/99, na pág. 11, col. 3, na relação dos parlamentares membros de comissões relativa ao PMDB, onde se lê:

"Defesa do Consumidor - Antônio Roberto", leia-se:

"Defesa do Consumidor - Antônio Andrade".

Onde se lê:

"Meio Ambiente - Antônio Andrade", leia-se:

